PORTARIA Nº 151, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no §3º do art. 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 007/2026, de autoria do Vereador **ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA**, para concessão de diária, com a finalidade de custear despesas de viagem oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas/TO para o cumprimento de agenda institucional relacionada a demandas de interesse público do Município de Pedro Afonso;

CONSIDERANDO o Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias devidamente instruído e autorizado, nos termos da Resolução nº 006/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao Vereador **ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA** 1/2 (meia) diária, no valor correspondente previsto na legislação vigente, para custeio das despesas de deslocamento à cidade de Palmas/TO, no dia 22 de junho de 2026, com retorno no mesmo dia.

Art. 2º A viagem tem por finalidade o cumprimento de agenda institucional, compreendendo:

I – Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, representada pelo Sr. Milton Neres Santana, com a finalidade de solicitar a implementação de linhas especiais de crédito e a adoção de condições diferenciadas para renegociação de débitos destinados aos empresários impactados pela interdição da Ponte Leôncio Miranda, visando à mitigação dos prejuízos econômicos decorrentes da interrupção do tráfego na região.

Art. 3º Para custear as despesas da viagem, fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º O beneficiário deverá apresentar prestação de contas da viagem, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024, mediante apresentação de documentos comprobatórios e relatório circunstanciado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.
GABINETE DO PRESIDENTE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.06.23 09:10:07 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
PRESIDENTE